

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0232/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 00019/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar serviços de revitalização dos canteiros públicos no Povoado de Umbuzeiro e construção de cisterna no Colégio do Povoado da Ladeira, no Município de Barrocas - BA**

Contratado: **MD TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Prazo de Vigência: **02 (dois) meses; 20/09/2024 até 20/11/2024;**

Valor Total: **R\$ 21.199,82** (Vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 12.281,32 referentes ao Lote 001 e o valor de R\$ 8.918,50 referentes ao Lote 002;

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barrocas – BA, 20 de setembro de 2024.

José Dionísio Moura Firmo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO